



CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

24/02/26
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO Nº 13 /2026

Iranduba, 12 de fevereiro de 2026

A Vossa Excelência O Senhor
Bruno Da Silva Lima
Presidente Da Câmara Municipal De Iranduba

ASSUNTO: EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA COM BASE NO ARTIGO 141,XII E 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE OUVIDO O PLENARIO DESTA CASA LEGISLATIVA, SEJA PROVIDENCIADO **CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE INSTITUA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade incentivar a criação de oportunidades para a inserção de jovens no mercado de trabalho, por meio da instituição do Programa Jovem Aprendiz no âmbito municipal. A implementação de um programa dessa natureza contribui para o desenvolvimento profissional, social e educacional dos jovens, possibilitando a aquisição de experiência prática aliada à formação teórica, de forma legal e orientada.

Além disso, o Programa Jovem Aprendiz fortalece as políticas públicas voltadas à juventude, promovendo inclusão social, qualificação profissional e estímulo à permanência dos jovens na escola. Tal iniciativa contribui para a formação cidadã e para o desenvolvimento social do município.

Solicitamos encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.


RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO
Vereador/ REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	12/02/2026 ÀS HS 12:00
DOCUMENTO(S) EM	1 LAUDAS(S)
assinatura	

Praça dos Três Poderes, 60 –
CENTRO
Iranduba/AM – CEP 69415-000